



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.727.569/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DATTA SYSTEM TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DATTA SYSTEM TECNOLOGIA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q 104 NORTE RUA NE 3	NÚMERO 38	COMPLEMENTO SALA 203 - 2 PISO
---	---------------------	---

CEP 77.006-018	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@DATASYSTEM.COM.BR	TELEFONE (63) 3212-1518/ (63) 8434-2050
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



DATTA SYSTEM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 07.727.569/0001-00

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VAGNER FERNANDES PRADO, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 05/10/1978, natural de Belo Horizonte – MG, inscrito no CPF: 036.722.536-00, portador do documento de identidade MG-8.151.332, SSP-MG, com domicílio/residência a Quadra ARSE 33 Alameda 10, SN, Lote HM-01, Apto 1201, bairro Plano Diretor Sul, município de Palmas - TO, CEP 77.021-068 e **ARQUILENE DE SOUSA VIANA**, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 15/12/1978, natural de Miracema do Tocantins/TO, inscrita no CPF 892.430.211-68, portadora do documento de identidade 387.690 2ª Via SSP/TO, com domicílio/residência a Quadra Orla 14 Alameda 11, SN, LOTE 17 B Q. 13 CASA 02, Bairro Plano Diretor Sul - Graciosa, município de Palmas - TO, CEP 77.026-065. Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DATTA SYSTEM TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Quadra 104 Norte Rua NE -3, nº 38, Sala 203 – 2º Piso, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.006-018, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS sob **NIRE 17200667097** e no **CNPJ: 07.727.569/0001-00**, deliberam de pleno e comum acordo, ajustarem a presente alteração contratual nos termos da lei, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade passará ter sua sede na RUA NE 03, ACNE 1, CJ.02, nº 38 LOTE 41 SALA 203 - 2 PISO, Bairro PLANO DIRETOR NORTE município de PALMAS-TO CEP: 77.006-018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; 7490-1/99 - atividades profissionais, científicas e técnicas; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6201-5/02 - Web design; 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em estabelecimento eleito como Sede Matriz serão exercidas as atividades de: 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; 7490-1/99 - atividades profissionais, científicas e técnicas; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos



DATTA SYSTEM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 07.727.569/0001-00

de informática; 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6201-5/02 - Web design; 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - RETIRADA DE SÓCIO

A sócia **ARQUILENE DE SOUSA VIANA**, acima qualificada, detentora de 100.000 (cem mil) quotas do capital social na empresa, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), retira-se da sociedade em 20/02/2025, transferindo suas quotas de capital para a sócio **VAGNER FERNANDES PRADO** acima qualificado, dando plena, geral e irrevogável quitação das mesmas, nada mais tendo a reclamar dos sócios ou da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO DE CAPITAL (art. 997, III e IV e arts. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social da empresa em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país pelo sócio da seguinte forma:

Nome	%	Nº de Quotas	Valor R\$
Vagner Fernandes Prado	100,00	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL:	100,00	200.000	RS 200.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade caberá ao sócio **VAGNER FERNANDES PRADO**, acima qualificado, com os poderes de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade e representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos e que não praticaram crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DEMAIS CLÁUSULAS

As cláusulas do contrato primitivo e suas alterações que não foram alteradas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

Tendo em vista as alterações procedidas os sócios resolvem consolidar o contrato conforme segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade gira sob o nome empresarial de **DATTA SYSTEM TECNOLOGIA LTDA**, e usará a expressão **DATTA SYSTEM TECNOLOGIA** como nome fantasia.



DATTA SYSTEM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 07.727.569/0001-00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede e domicílio na RUA NE 03, ACNE 1, CJ.02, nº 38 LOTE 41 SALA 203 - 2 PISO, Bairro PLANO DIRETOR NORTE município de PALMAS-TO CEP: 77.006-018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem como objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; 7490-1/99 - atividades profissionais, científicas e técnicas; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6201-5/02 - Web design; 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em estabelecimento eleito como Sede Matriz serão exercidas as atividades de:

- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6201-5/02 - Web design

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filial e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional, por ato de sua administração ou deliberação do sócio.

CLAUSULA QUINTA- DO CAPITAL (art. 997, III e IV e arts. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social da sociedade em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste



DATTA SYSTEM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 07.727.569/0001-00

ato em moeda corrente do país pelo sócio da seguinte forma:

Nome	%	Nº de Quotas	Valor R\$
Vagner Fernandes Prado	100,00	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL:	100,00	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser caucionadas, empenhadas, gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio poderá nomear administrador/administradores não sócios para exercer a administração da sociedade.

CLAUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade caberá ao sócio **VAGNER FERNANDES PRADO**, acima qualificado, com os poderes de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade e representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos e que não praticaram crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRÓ LABORE

O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “Pró-Labore” observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial levantado.



DATTA SYSTEM
TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 07.727.569/0001-00

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador/administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro de Palmas/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 20 de Fevereiro de 2025.

VAGNER FERNANDES PRADO

Sócio administrador

(Assinado digitalmente com certificado padrão ICP Brasil)

ARQUILENE DE SOUSA VIANA

Sócia retirante

(Assinado digitalmente com certificado padrão ICP Brasil)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DATTA SYSTEM TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03672253600	VAGNER FERNANDES PRADO
89243021168	ARQUILENE DE SOUSA VIANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2025 12:25 SOB Nº 20250095904.
PROTOCOLO: 250095904 DE 25/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503651096. CNPJ DA SEDE: 07727569000100.
NIRE: 17200667097. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/02/2025.
DATTA SYSTEM TECNOLOGIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DATTA SYSTEM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.727.569/0001-00

Certidão nº: 79928959/2024

Expedição: 19/11/2024, às 10:57:02

Validade: 18/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DATTA SYSTEM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.727.569/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.727.569/0001-00

Razão

DATTA SYSTEM TECNOLOGIA LTDA

Social:

Endereço:

QD 104 NORTE RUA NE 3 38 SL 203 - 2º PISO / PLANO DIRETOR NORTE /
PALMAS / TO / 77006-018

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2025 a 23/03/2025

Certificação Número: 2025022202181357496157

Informação obtida em 06/03/2025 10:52:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 07.727.569/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/02/2025, às 15:50:47, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: GULXPBZS8N

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6453848



Validador

66584627278092507575566605250936

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: DATTA SYSTEM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ : 07.727.569/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

ENDEREÇO: QD 104 Norte Rua NE 3, 38, Plano Diretor Norte - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 6 de Março de 2025 - 10h 51m 02s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DATTA SYSTEM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 07.727.569/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:52 do dia 15/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2025.

Código de controle da certidão: **38B5.499C.9260.A6C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **07.727.569/0001-00**

Contribuinte: **DATTA SYSTEM TECNOLOGIA LTDA** Inscrição: **178349**

Endereço oficial: **ACNE 01, RUA PNE 03, , SALA 203 - 2 PISO, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **104 N - I, RUA PNE 03, Nº 38, SALA 203 - 2 PISO, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **07.727.569/0001-00**
Código de validação: **726ba.779e0.d58f8-1192102**

Palmas, 6 de Março de 2025 às 10:49.

Certidão válida até 5 de Maio de 2025

